



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 985/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 10:12
Legislativo - EME 6/2022

Modifica-se a redação do Art. 30, do Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Justiça Desportiva e o Código Disciplinar no âmbito do Município de Palmital, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 30, do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, com anistia a eventuais infrações disciplinares decorrentes de eventos esportivos disciplinados por meio desta Lei que tenham ocorridos anteriores a data de sua vigência."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2022.

AS COMISSÕES DE: *Finanças*
Saúde e Justiça

M. Palmital, em 05.09.22

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno
Vereador



EMENDA Nº 06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente emenda visa alterar a redação do artigo 30 do Projeto de Lei nº 55/2022, a fim de anistiar eventuais aplicações de infrações disciplinares decorrentes de eventos esportivos anteriores a vigência da instituição da Justiça Desportiva e o Código Disciplinar no âmbito do Município de Palmital.

Dessa forma, em virtude de não existir uma norma municipal que disciplinasse eventos desportivos em nosso município até a propositura do Projeto de Lei nº 55/2022, apresentamos a presente emenda para anistiar eventuais infrações disciplinares até o início da vigência da Justiça Desportiva da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de nosso município e contamos com os nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2022.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno
Vereador